



Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos
R. Dr. Ruy Vicente de Mello, nº. 444, Cidade Universitária
Campinas/SP – CEP 13.083-745
www.inppdh.com.br

TERMOS DE USO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DO INPPDH

Os serviços, cursos, conteúdos, produtos e materiais diversos em formato virtual e presencial/concreto, doravante denominados *serviços e produtos*, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos – INPPDH, em qualquer espaço ou plataforma, seja em eventos virtuais e/ou presenciais, em seu site, sua plataforma de cursos, suas redes sociais ou em eventos/lojas presenciais, seguem os seguintes Termos de Uso, sobre os quais é firmada a expressa CONCORDÂNCIA do ADQUIRENTE (voluntário, associado, cliente, parceiro, colaborador, funcionário) como condição para usufruí-los parcial ou totalmente.

TERMO DE USO, CONTRATO E TERMOS ADICIONAIS

1. Os serviços e produtos disponibilizados ou vendidos pelo INPPDH estão sujeitos, além das previsões do presente Termo de Uso, às disposições estabelecidas em Contrato Específico e dos Termos de Uso Adicionais existentes para cada serviço e material específico.
2. Os Termos e Contratos Principais e Adicionais estarão sempre disponibilizados no ato da aquisição dos serviços e produtos.
3. É dever do ADQUIRENTE seguir os procedimentos necessários indicados em tais Termos e Contratos principais e adicionais, passando tais documentos a comporem um único contrato vigente entre as partes.

EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E SAÚDE MENTAL

4. Recomendamos o uso ADEQUADO, RACIONAL e EQUILIBRADO dos produtos e serviços do INPPDH, de forma A MANTER E ESTIMULAR os melhores hábitos de educação, segurança física e saúde mental do ADQUIRENTE, seus representados e terceiros em sua esfera de influência.
5. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso de serviços e produtos do INPPDH durante o trânsito e condução de veículos, durante a prática de atividades esportivas estranhas ao contexto do serviço e produto ou em outras ocasiões em que tal uso possa colocar em risco a segurança do ADQUIRENTE ou daqueles ao seu redor.
6. O ADQUIRENTE deve EVITAR A UTILIZAÇÃO POR HORAS EXCESSIVAS dos produtos e serviços do INPPDH para si e para seus representados, bem como para terceiros, de forma a preservar o equilíbrio orgânico e mental de todas as pessoas de seu meio de convivência e terceiros.

PROTEÇÃO DE DADOS

7. A Política de Privacidade do INPPDH segue a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e explicita o uso que será conferido a todos os dados, imagens e materiais produzidos quando do uso de nossos serviços e produtos; o ADQUIRENTE é



Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos

R. Dr. Ruy Vicente de Mello, nº. 444, Cidade Universitária

Campinas/SP – CEP 13.083-745

www.inppdh.com.br

obrigado a observar a Política de privacidade da INPPDH em todos os seus acessos.

8. É de responsabilidade do ADQUIRENTE a segurança no manuseio e trato de informações, logins e senhas referentes a si mesmo, a seu representado ou a terceiros eventualmente envolvidos.
9. Caso o ADQUIRENTE tenha conhecimento de eventual uso não autorizado ou autorizado, porém indevido, de suas informações sigilosas, deve imediatamente informar ao INPPDH, por todos os meios disponíveis, de forma a contribuir para a imediata cessação do evento.

CONDUTA APROPRIADA E RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

10. A conduta apropriada para uso dos serviços e produtos da INPPDH exige o respeito aos direitos humanos de todos os envolvidos em seus procedimentos, com destaque para:
 - 10.1. É expressamente vedado baixar, utilizar ou apropriar-se indevidamente de qualquer produção, material ou imaterial, do INPPDH, a menos que sua livre veiculação esteja expressamente autorizada.
 - 10.2. O ADQUIRENTE deve promover o uso legal e ético das interfaces disponibilizadas oficialmente pela Conexões, em concordância com os Regulamentos específicos vigentes na ocasião específica.
 - 10.3. Urbanidade no tratamento dos demais ADQUIRENTES, PARCEIROS, COLABORADORES E FUNCIONÁRIOS associados aos serviços e produtos do INPPDH, virtual e presencialmente.
11. A utilização ilegal ou antiética dos serviços e produtos do INPPDH ensejará a **SUSPENSÃO IMEDIATA** do uso dos serviços e produtos, bem como outras penalizações tais como **RESCISÃO CONTRATUAL**, **MULTA**, **SUSPENSÃO**, **BANIMENTO TEMPORÁRIO** ou **PERMANENTE** e **EXCLUSÃO** do ADQUIRENTE do uso dos serviços e produtos da Conexões e de seus parceiros.
12. A produção de conteúdos pelo ADQUIRENTE está sujeita a todas as regras aplicáveis aos serviços e materiais explicitadas nos Termos de Uso de Produtos e Serviços e na Política de Privacidade do INPPDH.
13. O INPPDH fica autorizado a analisar todo e qualquer conteúdo produzido pelo ADQUIRENTE no uso de seus produtos e serviços, durante a produção, envio, recepção e armazenamento dos mesmos pela Conexões ou por parceiros, a fim de garantir a segurança e o respeito aos direitos e obrigações enunciados e derivados de seus Termos de Uso de Serviços e Produtos bem como de sua Política de Privacidade.



Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos

R. Dr. Ruy Vicente de Mello, nº. 444, Cidade Universitária

Campinas/SP – CEP 13.083-745

www.inppdh.com.br

PROPRIEDADE MATERIAL E IMATERIAL

14. Ficam resguardados todos os direitos de propriedade material, imaterial e intelectual dos serviços e produtos disponibilizados pelo INPPDH pelos formatos virtual e presencial.
15. É vedado ao ADQUIRENTE utilizar quaisquer desenhos, marcas e logotipos extraídos dos serviços e produtos fornecidos pela INPPDH.
16. É vedado ao ADQUIRENTE alterar, ocultar ou remover quaisquer signos e mensagens constantes dos serviços e produtos do INPPDH.

COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA

17. Os serviços e materiais do INPPDH incluem anúncios, propagandas e *merchandising* de nossos parceiros comerciais e colaboradores, sendo sua anexação aos serviços e produtos adquiridos automática e inalienável.
18. Ao utilizar plataformas virtuais e espaços presenciais de parceiros do INPPDH o ADQUIRENTE deve submeter-se às regras deste parceiro, ficando sujeito cumulativamente a sanções específicas deste em caso de inobservância e descumprimento.
19. A INPPDH fica autorizada a analisar todo e qualquer conteúdo produzido pelo ADQUIRENTE no uso de seus produtos e serviços, durante a produção, envio, recepção e armazenamento dos mesmos pelo INPPDH ou por parceiros, a fim de fornecer recursos de produtos pessoalmente relevantes para o ADQUIRENTE, como resultados de pesquisa customizados, propagandas personalizadas e detecção de spam e malware.
20. As imagens e vídeos produzidos durante uso dos serviços e produtos do INPPDH, em especial eventos virtuais e presenciais patrocinados pela mesma são de propriedade do INPPDH e incluem o direito de usar, hospedar, armazenar, reproduzir, modificar, criar obras derivadas (como aquelas resultantes de traduções, adaptações ou outras alterações que fazemos para que seu conteúdo funcione melhor com nossos Serviços), comunicar, publicar, executar e exibir publicamente e distribuir tal conteúdo.
21. Os conteúdos produzidos sob a égide dos contratos de *streaming* proporcionados ao *streamer* pelo INPPDH são de propriedade do INPPDH e incluem o direito de usar, hospedar, armazenar, reproduzir, modificar, criar obras derivadas (como aquelas resultantes de traduções, adaptações ou outras alterações que fazemos para que seu conteúdo funcione melhor com nossos Serviços), comunicar, publicar, executar e exibir publicamente e distribuir tal conteúdo.

MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO DOS SERVIÇOS

22. Os serviços e produtos do INPPDH estão sujeitos à Contrato Específico, aos Termos de Uso de Serviços e Produtos do INPPDH, à Política de Privacidade e a



Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos
R. Dr. Ruy Vicente de Mello, nº. 444, Cidade Universitária
Campinas/SP – CEP 13.083-745
www.inppdh.com.br

Contratos Adicionais, sendo as possibilidades de modificação, suspensão e rescisão dos serviços sempre analisadas em conjunto com as disposições de tais documentos.

23. Durante a apuração de eventuais abusos ou irregularidades por parte do Adquirente na utilização dos serviços da INPPDH o uso dos serviços e produtos poderá ser suspenso imediatamente, até decisão posterior da INPPDH que implique em restabelecimento dos serviços ou rescisão contratual.
24. Sempre que a causa de eventual prejuízo seja razoavelmente previsível, o INPPDH e o ADQUIRENTE devem indenizar-se mutuamente pelos danos materiais e morais sofridos em decorrência do evento, conforme legislação vigente e de acordo com os termos de seu contrato.
25. Os motivos de Força Maior não geram ensejo a indenizações entre as partes por eventual prejuízo material ou moral sofrido.
26. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Campinas-SP-Brasil como foro competente para dirimir eventuais controvérsias advindas do uso de serviços e produtos do INPPDH.

Campinas-SP, 01 de junho de 2021.